



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 103 /2013

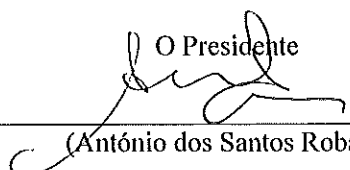
António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal torna público que, no uso da faculdade conferida pelo disposto no nº 4 do artigo do artigo 58º da Lei nº 169/99, de setembro, procedi à distribuição das áreas funcionais do Município do seguinte modo:

1. **Presidência:** Gestão Administrativa e Financeira, Estratégia e Desenvolvimento, Veterinária, Informática e Telecomunicações, Turismo, Promoção e Desenvolvimento Económico;
2. **Vice-Presidente:** Planeamento, Urbanismo e Administração do Território, Ação Social, Educação, Saúde, Transportes e Habitação no âmbito do Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida;
3. **Vereador Vitor Manuel Dias Proença:** Proteção Civil, Obras e Serviços Municipais;
4. **Vereador Amadeu Paula Neves:** Cultura, Desporto, Juventude, Associativismo, Arquivo Histórico, Biblioteca, Centro de Estudos Pinharanda Gomes e todas as relações com a Empresa Municipal Sabugal+.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Sabugal, 31 de outubro de 2013

O Presidente



(António dos Santos Robalo)